

### Ata nº 3

#### **Procedimento\_A2 de Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT - Rio Minho)**

1. Reportando ao procedimento em título, e na sequência da ata anterior (nº2), refere-se o seguinte:
2. Foram apresentadas dentro do prazo as seguintes reclamações, em fase de audiência prévia:
  - A) – A candidata Mariana Patrícia Lourenço de Aragão, excluída **“Por não cumprir o estipulado no ponto 5 das regras do procedimento, designadamente, não ter entregue todos os documentos solicitados aquando da instrução da candidatura”**, apresentou por email uma reclamação com o seguinte teor:

**“Exm.os Senhores,**

Acuso a receção da comunicação relativa à Ata n.º 2 do Júri do Procedimento\_A2 – “Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto (OE202510/0717)”, no âmbito da qual sou indicada como excluída do procedimento concursal.

No exercício do direito de audiência prévia, previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto aos fundamentos concretos da minha exclusão, uma vez que a referida Ata não especifica quais os documentos alegadamente em falta ou em desconformidade.

Mais informo que, após consulta da candidatura submetida, considero ter cumprido os requisitos documentais constantes do aviso de abertura, razão pela qual agradeço a melhor clarificação, de modo a poder exercer plenamente o meu direito de pronúncia.

Caso se verifique tratar-se de alguma omissão de natureza formal ou sanável, manifesto desde já total disponibilidade para proceder à respetiva regularização dentro do prazo legalmente admissível.

Com os melhores cumprimentos,

**Mariana de Aragão”**

- 
- 
- B) – A candidata Isabel Pereira Nande, excluída **“Excluída por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não lhe sendo aplicado o método seguinte de avaliação”**, apresentou por email a reclamação seguinte:

**“Exma. Senhora Presidente do Júri,**

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, venho, na sequência da comunicação relativa à Ata n.º 2 do júri do Procedimento\_A2 – “Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto (BEP OE202510/0717)”, exercer o meu direito de audiência prévia.

Após análise da pontuação atribuída à minha candidatura, constatei os seguintes valores:

- Experiência Profissional (EP): 10 valores
- Avaliação Curricular (AC): 8 valores
- Nota Final atribuída: 5,6 valores

De acordo com o procedimento, a avaliação curricular corresponde a 70% da classificação final, sendo os restantes 30% atribuídos à entrevista de avaliação de competências, à qual só são convocados os candidatos que atingem o limiar mínimo da avaliação curricular.

A EP considera diversos critérios, nomeadamente: experiência geral em gestão e acompanhamento de projetos, experiência específica em fundos comunitários, conhecimentos informáticos, domínio de línguas (português, inglês, castelhano), conhecimento de regras e programas de financiamento da UE, capacidade de análise digital e competências de redação, revisão e apresentação em público. A pontuação é atribuída com base nos anos de experiência e evidência das competências.

No entanto, não é possível compreender de forma transparente como foi calculada a minha AC = 8 e a Nota Final = 5,6, uma vez que a distribuição dos pontos na avaliação curricular (experiência e conhecimentos adicionais) não é detalhada na Ata.

Face a esta situação, solicito respeitosamente:

1. Esclarecimento detalhado sobre os critérios aplicados na atribuição da AC = 8 e da Nota Final = 5,6;
2. Justificação da pontuação atribuída à avaliação curricular, incluindo a consideração das competências e experiência profissional evidenciadas;

O presente pedido visa apenas assegurar que a avaliação do meu percurso seja transparente, fundamentada e coerente com os critérios do procedimento.

Agradeço a atenção dispensada e fico a aguardar o esclarecimento solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Pereira Nande”**

C) – A candidata Ana Carolina da Veiga Sobreira, **“Excluída por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não lhe sendo aplicado o método seguinte de avaliação”**, apresentou por email a seguinte reclamação:

**“Exmos., Bom dia,**

Seria possível ter acesso a toda a pontuação atribuída e ao cálculo realizado pela fórmula apresentada?

Muito obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

**Ana Carolina Sobreira”**

3. O Júri, analisando todas as reclamações, detetou um lapso de avaliação de todas as candidaturas, consubstanciado na aplicação de uma forma de cálculo não correspondente às regras publicadas do procedimento.

Isto posto, foi necessário refazer a avaliação de todas as candidaturas de acordo com o método de seleção publicado.

Assim, o Júri, após a constatação acima referida, deliberou o seguinte:

- a) revogar todo o conteúdo da ata anterior (nº2);
- b) aprovar nova lista de Candidaturas Excluídas – Anexo I;
- c) reavaliar todas as candidaturas admitidas à avaliação curricular - Anexo II;
- d) notificar os interessados para nova audiência prévia.

Procedimento\_A2 - AC = (Total de Pontos Obtidos / Total de Pontos Possíveis (56)) \* 20 / 0,70

Candidato	Exp. Geral Pont. 4 als. a)	Exp. Especifica Pont. 4 als. b)	Soma Exp. Geral + Especifica (als. a) + b))	Pont. 4 als. c)	Pont. 4 als. d)	Pont. 4 als. e)	Pont. 4 als. f)	Pont. 4 als. g)	Pont. 4 als. h)	Conhecimentos e capacidades (Soma als. c) à h))	Total de Pontos obtidos (soma als. a) à h))	Nota: Avaliação curricular (total de pontos obtidos / total pontos possíveis * 20 / ponderação 0,7
Ana Carolina da Veiga Sobreira	10	5	15	0	1	1	1	0	1	4	19	4,75
Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa	10	5	15	1	0	1	0	0	1	3	18	4,50
André Filipe Machado da Costa	5	0	5	1	0	1	0	0	0	2	7	1,75
Andréa Silva Carvalho	15	0	15	0	1	0	0	0	1	2	17	4,25
Andreia Cristina Castro Barreiros	5	0	5	1	1	0	0	0	0	2	7	1,75
António Manuel Vilares Santos de Oliveira Conde	20	0	20	1	1	0	0	0	0	2	22	5,50
Catarina Alexandra Oliveira Carvalho	20	20	40	1	1	0	0	0	1	3	43	10,75
Emanuel João Fernandes Soares	5	0	5	1	1	1	0	1	1	5	10	2,50
Emanuela Filipa dos Santos Pereira	15	0	15	0	1	1	0	0	0	2	17	4,25
Gonçalo Manuel da Silva Almeida	5	0	5	1	1	0	0	0	0	2	7	1,75
Hélder de Jesus Correia Fernandes	10	0	10	0	1	1	0	0	1	3	13	3,25
Isabel Malheiro Pereira Saraiva	5	0	5	1	0	1	0	0	1	3	8	2,00
Isabel Pereira Nande	25	5	30	1	1	1	0	0	1	4	34	8,50
Joana da Cunha Barbosa Alpoim	5	0	5	1	1	1	0	0	0	3	8	2,00
José Adriano Esteves Lima	25	10	35	0	1	1	1	0	1	4	39	9,75

Manuel Lobo de Mesquita Garcia da Silva	15	5	20	1	1	1	0	0	1	4	24	6,00
Mariana Patrícia Lourenço de Aragão	5	5	10	0	1	1	1	0	1	4	14	3,50
Mauro António de Assunção Ferreira Gomes	5	0	5	1	0	0	0	0	1	2	7	1,75
Natália Filipa Oliveira Nunes	25	15	40	1	1	1	0	1	1	5	45	11,25
Odília Pedreira	15	5	20	1	1	1	0	0	1	4	24	6,00
Pedro Alexandre Rocha e Sousa	5	0	5	1	1	0	0	0	1	3	8	2,00
Pedro Barroso Sá	5	5	10	0	1	1	0	0	1	3	13	3,25
Pedro Manuel Barreto da Costa	5	0	5	1	1	1	0	0	0	3	8	2,00
Rafaela Ariana Leal Monteiro	5	0	5	1	1	0	0	0	1	3	8	2,00
Ricardo Oliveira Zocca	15	0	15	1	1	1	0	0	1	4	19	4,75
Rute Santos da Conceição Augusto	20	0	20	0	1	1	0	0	1	3	23	5,75
Sónia Alves de Sousa	5	0	5	0	1	1	0	0	0	2	7	1,75

\*Als. a) Experiência geral em acompanhamento e gestão de projetos;

\*Als. b) Experiência específica em acompanhamento e gestão de projetos apoiados pelos fundos comunitários;

\*Als. c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e ferramentas de Internet;

\*Als. d) Fluência em Português e Inglês (falado e escrito);

\*Als. e) Domínio da língua castelhana (falada e escrita);

\*Als. f) Conhecimento de programas e regras de financiamento da EU;

\*Als. g) Conhecimento de ferramentas de análise digital (Google Analytics, Meta Ads);

\*Als. h) Excelentes capacidades de redação, revisão e apresentação em público.

4. Após a realização da Avaliação Curricular, e de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, consideram-se excluídos os seguintes candidatos ordenados por ordem alfabética, que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método seguinte de avaliação:

- Ana Carolina da Veiga Sobreira
- Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa
- André Filipe Machado da Costa
- Andréa Silva Carvalho
- Andreia Cristina Castro Barreiros
- António Manuel Vilares Santos de Oliveira Conde
- Emanuel João Fernandes Soares
- Emanuela Filipa dos Santos Pereira
- Gonçalo Manuel da Silva Almeida
- Hélder de Jesus Correia Fernandes
- Isabel Malheiro Pereira Saraiva
- Isabel Pereira Nande
- Joana da Cunha Barbosa Alpoim
- Manuel Lobo de Mesquita Garcia da Silva
- Mariana Patrícia Lourenço de Aragão
- Mauro António de Assunção Ferreira Gomes
- Odilia Pedreira
- Pedro Alexandre Rocha e Sousa
- Pedro Barroso Sá
- Pedro Manuel Barreto da Costa
- Rafaela Ariana Leal Monteiro
- Ricardo Oliveira Zocca
- Rute Santos da Conceição Augusto
- Sónia Alves de Sousa

5. Para os candidatos admitidos mantém-se, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, o próximo dia 03 de fevereiro a partir das 10h00h, na sede do AECT Rio Minho, em Valença.

6. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos por correio eletrónico, de modo a que se possam pronunciar em novo período de audiência prévia.

Valença, 26 de janeiro de 2025

A Presidente do Júri,

(Sónia Fernanda Duarte Antunes)

Os Vogais,

(José Antonio Piñeiro Sineiro)

(Fátima Alexandra Faria da Costa)

### Anexo I – Candidaturas Excluídas

Por falta de cumprimento de requisitos mínimos ou informação insuficiente sobre os mesmos, de acordo com o estabelecido nas Regras do Procedimento)

#### Nome

**Por não cumprir o estipulado no ponto 5 das regras do procedimento, designadamente, não ter entregue todos os documentos solicitados aquando da instrução da candidatura:**

Ana Cláudia Silva Oliveira

Ariana Silva

Humberta Lopes Guedes do Amaral

Isabel do Carmo Teixeira Baganha

João Carlos Pereira

Jóni Cardoso Coelho

Miguel Ferreira do Rosário

Ricardo Durval Afonso

Romão Carlos Alves Rodrigues

Rui Miguel de Moreira Pires

Sara Ferreira Gigante

Sara Ramião

Tiago Soares Freitas

Vitor Ricardo dos Santos Mendes

## Anexo II – Candidaturas Admitidas a Avaliação Curricular

### Nome

Ana Carolina da Veiga Sobreira  
Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa  
André Filipe Machado da Costa  
Andréa Silva Carvalho  
Andreia Cristina Castro Barreiros  
António Manuel Vilares Santos de Oliveira Conde  
Catarina Alexandra Oliveira Carvalho  
Emanuel João Fernandes Soares  
Emanuela Filipa dos Santos Pereira  
Gonçalo Manuel da Silva Almeida  
Hélder de Jesus Correia Fernandes  
Isabel Malheiro Pereira Saraiva  
Isabel Pereira Nande  
Joana da Cunha Barbosa Alpoim  
José Adriano Esteves Lima  
Manuel Lobo de Mesquita Garcia da Silva  
Mariana Patrícia Lourenço de Aragão  
Mauro António de Assunção Ferreira Gomes  
Natália Filipa Oliveira Nunes  
Odília Pedreira  
Pedro Alexandre Rocha e Sousa  
Pedro Barroso Sá  
Pedro Manuel Barreto da Costa  
Rafaela Ariana Leal Monteiro  
Ricardo Oliveira Zocca  
Rute Santos da Conceição Augusto  
Sónia Alves de Sousa